

PORTARIA Nº 225/2020

Cajati, 09 de março de 2020.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

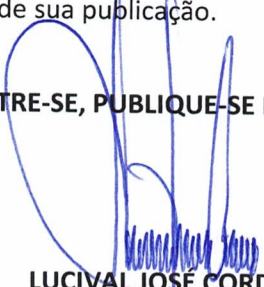
CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABON O PEC. FÉRIAS	13º SAL.
AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	09/03/2020	28/03/2020	20	10	NÃO
HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/03/2020	21/03/2020	20	10	NÃO
JOSÉ KOTI JUNIOR	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	02/03/2020	21/03/2020	20	10	NÃO
MARIA LÚCIA CARRIEL DE PONTES	COORDENADOR PRONTO ATENDIMENTO	01/03/2020	20/03/2020	20	10	NÃO
ONEIDA FRANCO REIS	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	02/03/2020	21/03/2020	20	10	NÃO
PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16/03/2020	04/04/2020	20	10	NÃO
QUÉZIA REGINA NOVAES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	02/03/2020	21/03/2020	20	10	NÃO



Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração